
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 144/ 2024.

Dispõe sobre **RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO** para outro órgão e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 078/2024 da ALEPE, datado de 27 de fevereiro de 2024, por meio do qual, solicita renovação de cessão da servidora **NILMA ADRIANA BUARQUE LYRA**.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR A CESSÃO da servidora pública municipal **NILMA ADRIANA BUARQUE LYRA**, matrícula 1118-1, portadora do RG 5.905.871 SSP/PE e do CPF 048.969.254-08, detentora do cargo de assistente administrativo, para exercer suas funções junto as ALEPE, sem ônus para o município da Água Preta/PE.

Art. 2º - A cessão será pelo período de 01(um) ano, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2024.

NETO CAVALCANTI
-Prefeito-

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:D8818D78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/04/2024. Edição 3567
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>